

MUDANÇAS NO PROCESSO DE TRABALHO: REPERCUSSÕES E SIGNIFICADOS DAS REESTRUTURAÇÕES PRODUTIVAS

Leonardo César PEREIRA¹

RESUMO: Neste artigo busca-se fazer uma digressão histórica sobre o processo de trabalho, desde a cooperação simples até o chamado “modelo japonês” ou “toyotismo”. Busca-se compreender alguns dos significados das mudanças no processo de trabalho, tanto para o trabalho em si, como para a dinâmica das relações sociais na sociedade capitalista. Analisando o trabalho sob a perspectiva do modo de produção social pretende-se uma crítica quanto à busca por “tipos puros” ou uniformes de processo de trabalho além da crítica às tentativas de consenso entre as classes sociais. Conclui-se que o toyotismo é uma entre várias estratégias do capital para reproduzir sua dominação e exploração da força de trabalho. Neste contexto, agravam-se o controle, a vigilância e a vulnerabilidade das condições de trabalho e emprego, manifestas na precarização e intensificação do trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho. Processo de trabalho. Modo de produção. Reestruturação produtiva. Toyotismo.

Neste estudo busca-se compreender o desenvolvimento histórico e as formas assumidas pelo processo de trabalho e suas condições materiais, ou seja, tanto dos meios materiais quanto a organização social condizente aos objetivos da produção. Tem-se como objetivo traçar um panorama histórico da organização do processo de trabalho, suas modificações ao longo do tempo e do espaço, bem como as conseqüências sociais para as relações sociais de produção contemporânea, que emergem de sucessivas e diversificadas reestruturações produtivas.

Desta forma analisaremos o significado das recentes mudanças produtivas, desde o binômio taylorismo/fordismo até o chamado toyotismo. Deteremos-nos mais pormenorizadamente sobre este último, no que diz respeito à tentativa de implantação de tais estratégias no Brasil, principalmente na segunda metade do século XX. Isso nos permitirá compreender algumas continuidades e descontinuidades no processo de trabalho da sociedade contemporânea. Objetiva-se ainda fazer uma crítica acerca de algumas interpretações (análise de limites e possibilidades), em especial aos que propõem, implícita ou explicitamente, uma conciliação ou negociação da coesão social entre as classes sociais envolvidas (empresários, trabalhadores e Estado).

¹ Mestrando em Sociologia. UFG – Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Ciências Sociais. Goiânia – Goiás – Brasil. 74001-970 - lcp600@hotmail.com

A CENTRALIDADE HISTÓRICA DO TRABALHO

Na (re)produção dos seus meios de vida, com a finalidade da sobrevivência, inicialmente, os homens recriam suas próprias relações com os meios de existência, o que, no decurso de diversos processos históricos, se deu socialmente. Pois é sua condição de *ser social* que subordina seu trabalho ao processo analisado por Marx (1978) de produção social da própria vida. Ao buscar suprir suas necessidades básicas, a humanidade, determinada por condições históricas e sociais específicas, se depara com novas necessidades, dando origem a complexificação da vida social.

É nesse sentido que o processo de trabalho ganha centralidade na história da existência humana, pois é através dele que se busca reproduzir e transformar os meios de vida, adequados às necessidades humanas que estão sempre em transformações. Portanto, a centralidade do trabalho é antes uma necessidade histórica e social (concreta) do que uma categoria analítica ou conceito teórico (ideal), tornando-se relevante para a intelectualidade só muito recentemente na história da humanidade.

Entretanto, é com Marx que a temática do trabalho adquire relevância compreensiva na análise da configuração social. Para ele, o processo de trabalho sob a forma de um modo de produção específico engendra um modo de vida, ou seja, como os indivíduos manifestam suas vidas:

A maneira como os homens produzem seus meios de existência depende, antes de mais nada, da natureza dos meios de existência já encontrados e que eles precisam reproduzir. Não se deve considerar esse modo de produção sob esse único ponto de vista, ou seja, enquanto reprodução da existência física dos indivíduos. Ao contrário, ele representa, já, um modo determinado da atividade desses indivíduos, uma maneira determinada de manifestar sua vida, um *modo de vida* determinado. A maneira como os indivíduos manifestam sua vida reflete exatamente o que eles são. O que eles são coincide, pois, com sua produção, isto é, tanto com *o que* eles produzem quanto com a maneira *como* produzem. O que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção.

Essa produção só aparece com o *aumento da população*. Esta pressupõe, por sua vez, o intercâmbio dos indivíduos entre si. A forma desse intercâmbio se acha por sua vez, condicionada pela produção. (MARX; ENGELS, 2002, p.11, grifo do autor).

Em *O Capital*, especificamente no “O Processo de Trabalho ou o Processo de Produzir

Valores de Uso”, Marx (1968) se propõe a analisar a natureza do processo de trabalho como sendo equivalente a agregação de valor de uso² ao produto desse trabalho e, a partir daí, compreender a forma social deste assumida no capitalismo, mas que nos serve como fio condutor na genealogia do trabalho, guardada as devidas especificidades de cada contexto histórico. Para ele o trabalho corresponde à efetivação das potencialidades da força de trabalho, que mesmo sob o controle da classe dominante, não perde sua natureza geral, sua ontologia, uma vez que resulta em trabalho socialmente útil na forma de valor de uso.

O trabalho aqui é entendido como processo de regulação da relação material entre o homem e a natureza que, na transformação desta última, modifica a natureza interna do homem quando busca alguma utilidade através do trabalho, principalmente quanto à melhoria das condições de vida (contemporaneamente classificada por alguns como “qualidade de vida”). No processo de trabalho o homem subordina sua vontade, seu projeto inicial, às determinações que seu modo de operar apresenta. Dito de outra forma, o processo de trabalho determina a produção social da vida, a relação entre os homens e entre estes com a natureza, mediado pelas condições materiais de produção.

Na composição do processo de trabalho estão presente: a) o **trabalho**, como atividade adequada a um fim; b) **objeto de trabalho**, onde se aplica o trabalho (sejam elementos naturais como a terra e água ou outras matérias-primas que são resultado de trabalho anterior); e c) **meios de trabalho** (instrumentos), que exercem a função de mediação entre a vontade humana e seu objeto de trabalho³. O desenvolvimento do processo de trabalho exige a elaboração prévia de **meios de trabalho**, dando origem a complexificação do processo de trabalho que, por este modo, permite a diferenciação de épocas econômicas na forma como se trabalha, com que meios se trabalha e para quem se trabalha. É no movimento entre as condições materiais de produção apresentadas historicamente e as possibilidades potenciais projetadas no trabalho que o **ser** do homem (sua humanidade) procura realizar-se. O trabalho vivo transforma as possibilidades (potencialidades) dos valores de uso em valores de uso reais e efetivos quando empregadas no processo de trabalho (MARX, 1968).

A efetivação dessas potencialidades humanas no trabalho, inserida numa forma específica de organização social, produz um reconhecimento social condizente ao objetivo da produção. A identidade social do trabalho está estreitamente vinculada ao modo de vida do

² Utilidade social do produto, objetivada através do trabalho humano (MARX, 1968).

³ Para Marx, a mediação através de meios de trabalho só está presente em processos de produção tipicamente humana, mesmo estando “*em germe em certas espécies de animais*” (MARX, 1968, p.204).

trabalhador, de maneira que quando o trabalho é praticado na efetivação das potencialidades humanas, na busca da superação das necessidades, ao trabalho é agregado um caráter positivo de satisfação e importância social; quando os objetivos da produção não se voltam às potencialidades humanas, mas sim a (re)produção da dominação e exploração de um grupo ou classe sobre outras (exploração do homem pelo homem), o trabalho se torna um peso na vida do trabalhador, afetando seu modo de vida, ou seja, sua sociabilidade e, conseqüentemente, suas aspirações e perspectivas. Esse caráter negativo do trabalho acompanha sempre uma organização do processo de trabalho estranhado, precarizado e intensificado, tornando as práticas, além de objetivação de utilidade social, em um meio de enriquecimento e subordinação por parte dos grupos e classes dominadoras. Essa condição negativa só é possível a partir do desenvolvimento da divisão social do trabalho, principalmente daquela divisão entre trabalho manual (produtores diretos) e trabalho intelectual (função de organização, direção, controle, disciplinarização e “espirtualização” social). Nota-se a importância das relações sociais de produção na definição das condições do trabalho e, conseqüentemente, no caráter social do trabalho, produtor de marginalização e/ou reconhecimento social.

CAMINHOS E DESCAMINHOS DO TRABALHO

Tendo sua origem em condições sociais comunitárias, onde não havia ainda uma divisão social complexa, o trabalho está inserido num **modo de produção** determinado, ou seja, condições materiais de produção, ou simplificando, como se produz os meios de vida necessários para a reprodução da comunidade, tribo ou grupo. Essas condições materiais incluem desde condições físicas dos locais, objetos do trabalho e dos instrumentais, até as disposições sociais de indivíduos concretos que travam entre si intercâmbios, através da cooperação na produção e das trocas dos produtos do seu trabalho, que na origem eram de propriedade coletiva. É importante salientar que, apesar de muitas vezes negligenciadas por muitos autores considerados marxistas, as relações sociais também constituem parte importante das condições materiais de produção. Ora, não podemos nos esquecer ao analisar os modos de produção presentes na história que, na definição e execução do **quê**, do **como**, do **por que** e **para quem** se produz estão presentes os indivíduos reais que se relacionam, de forma nem sempre coesa e harmônica. Os instrumentos e tecnologias não são em si

promotores de antagonismos. O fato decisivo e fundamental para a mudança de um modo de produção para outro são as relações sociais. O que se pretende demonstrar aqui é a centralidade das práticas humanas em detrimento da centralidade dos instrumentos e tecnologias para o desenvolvimento social. Para Marx (1978), a mudança social se efetiva quando as forças produtivas entram em contradição com as relações sociais de produção. Ao excluir das forças produtivas a força de trabalho, se negligencia dessa forma as condições sociais da luta de classes. E conseqüentemente passa-se a conceber categorias analíticas em vez de demandas históricas, fruto de construções sociais concretas.

Formas “primitivas” de trabalho

As formas ditas “primitivas” de trabalho têm como fundamento a produção de uma economia natural, e como condição inicial a sedentarização do homem à terra, que possibilitou uma maior produtividade na agricultura sistemática e da criação seletiva de animais voltados para a alimentação do grupo. Os historiadores classificam esse período de *Neolítico*, última fase das formações sociais sem classes, onde o poder político ainda não está plenamente desenvolvido (OLIVEIRA, 2006).

Segundo Oliveira, a reprodução dos grupos tribais se caracteriza da seguinte forma:

A produção de excedentes e determinadas formas de troca significam o avanço das forças produtivas no interior das comunidades tribais, uma espécie de divisão do trabalho que propõe o domínio de relações não tão simplificadas que não se possa observar aí o embrião da desagregação das relações comunitárias absolutas.

[...] O trabalho é organizado pela combinação simples da apropriação e das necessidades sociais. Nesse caso, o avanço das forças produtivas ocorre em condições de desenvolvimento muito limitadas, e o processo de distribuição do produto, realizado não pelo que cada trabalhador produz, é determinado pelas relações sociais de produção. O produto do trabalho, seja ele necessário ou excedente, é propriedade coletiva (OLIVEIRA, 2006, p.11).

Podemos fazer algumas conclusões sobre esse período a partir do exposto até aqui. Em seu desenvolvimento, o trabalho foi deixando cada vez mais de ser uma atividade particular (voltada para o consumo individual) e se transformando em trabalho coletivo, de modo diversificado e heterogêneo. Em decorrência desse caráter social do trabalho, foi possível a produção de excedentes, desenvolvendo a divisão do trabalho. Essa divisão do trabalho produziu uma desregulamentação e desintegração da vida comunitária, baseada na posse coletiva da terra e do produto do trabalho, à medida que as relações de troca se intensificaram

e diversificaram a produção. Outro elemento característico desse período é o conjunto da vida social em função da produção, onde o tempo de lazer não se configurava em tempo de não-trabalho, pois as práticas fora do trabalho tinham a intenção de melhorar as condições de trabalho, aumentar a produtividade, enfim, estavam voltadas às necessidades da produção e do trabalho (OLIVEIRA, 2006).

O modo de produção asiático

Junto à produção de excedentes se cria a necessidade de forjar uma estrutura de distribuição e redistribuição desses excedentes. Essa é a condição inicial da formação de grupos superiores legitimados e sustentados juridicamente e militarmente pelo Estado (OLIVEIRA, 2006). A diferenciação das funções produtivas (divisão social do trabalho) cria condições para a imposição de interesses políticos e econômicos de um grupo sobre o outro, originando a distinção entre concepção e execução do trabalho. Esta é a origem das formações sociais de classes. A propriedade da terra é controlada e apropriada pelo estado (ou órgão oficial) que regulamenta toda a vida social, mas, principalmente, a produção e circulação dos produtos. Para isso, formas jurídicas, políticas, econômicas, morais e religiosas são criadas com o intuito de preservar a coesão social necessária aos interesses produtivos das elites (classes detentoras da propriedade ou posse dos meios de produção), ou seja, manter uma classe de produtores diretos que é dominada e expropriada oficialmente para o enriquecimento das classes não produtoras⁴.

Oliveira (2006), analisando a formação do chamado modo de produção asiático, como característico desse processo que se inicia com a formação do Estado, aponta a origem de elementos importantes para a compreensão da sociedade contemporânea, como a figura do rei (soberano) e o aparecimento da propriedade estatal da terra:

[...] É graças a essa forma de exploração que surge a figura do rei, o *déspota oriental*, representante hereditário da função dominante e determinante da função da comunidade superior e marco da prevalência do símbolo de imposição da cooperação entre as comunidades inferiores para a realização

⁴ A formação das elites, nos clãs, baseia-se, em geral, em duas origens: na classe dos guerreiros e promotores da “segurança pública” e/ou na promoção de uma linhagem sanguínea com caráter superior ou divino. Descrições dessas formações encontram-se, com detalhes, em Marx no capítulo “A Chamada Acumulação Primitiva” d’O Capital (MARX, 1968, p.828-882) e em Durkheim, na caracterização da solidariedade mecânica das sociedades primitivas (DURKHEIM, 1995).

do trabalho e da produção. Este mecanismo faz converter o poder de função em poder de exploração.

Como as terras são públicas, a sua exploração é uma concessão do Estado. A comunidade aldeã age na unidade produtiva correspondente através do indivíduo, que recebe as terras com direito de exploração, mas com o dever de repartir o produto com o Estado, sob a forma de impostos *in natura* (OLIVEIRA, 2006, p.17, grifo nosso).

Do modo de produção feudal ao capitalista

Semelhante, mas não idêntico, ao modo de produção asiático, nas **formações feudais** se articularam o aumento do intercâmbio entre os indivíduos através das trocas de excedentes e a intensificação do caráter social do trabalho. Concomitantemente à exploração da força de trabalho, torna-se necessário a regulação dessas relações de produção, que encontra na figura do Estado o agente defensor dos interesses das classes dominantes no controle e exploração da produção. O surgimento do estado também está presente na Europa antiga (Grécia e Roma, por exemplo), a partir da criação das cidades comerciais, que mantinham um forte vínculo com o campo. Neste contexto se expande, com o advento da vida urbana, a divisão social do trabalho que, mais uma vez, modifica as condições de produção. Com o desenvolvimento das relações de produção pré-feudal, a aristocracia se forma a partir do critério de hereditariedade que tem sua origem nos clãs dos grupos tribais que assumem a propriedade da terra, como concessão do estado.

Marx (1968), em *A chamada acumulação primitiva*, também n’o *capital*, analisa esse período desde sua origem, mas principalmente na transição para o capitalismo. Neste texto, Marx analisa a acumulação primitiva ou original do capital, que é caracterizado pela expropriação do produtor direto em relação à propriedade dos meios de produção, criando condições para o assalariamento, pressuposto da produção do tipo capitalista.

As condições materiais necessárias para a acumulação capitalista era a transformação das relações sociais de produção que, no feudalismo, era caracterizada numa relação de dependência, servidão e coerção corporativa, onde o trabalhador se encontrava obrigado (jurídica e moralmente) aos mestres de ofício. A expansão dos mercados de troca representou a “liberdade” dos trabalhadores frente essa estrutura econômica e política feudal, mas também a expropriação dos meios de produção, das garantias feudais, por meio da violência. A sujeição do trabalhador ao capitalista e à condição de assalariamento está presente desde o século XIV com uma diversidade de manifestações, mas a formação clássica se deu na Inglaterra, no século XVI com a expropriação dos produtores rurais (camponeses), dando

origem ao proletariado.

Deste processo Marx (1968) destaca os seguintes pontos: primeiro, o processo de reforma agrária (dissolução das vassalagens, usurpação de terras comum, expulsão dos camponeses), com finalidade de estabelecer e garantir a propriedade privada como condição da liberdade humana, servia a necessidade de força de trabalho em condição de assalariamento nas nascentes cidades em expansão. Diversas propriedades da igreja e da coroa foram comercializadas, como a transformação de lavouras em pastagens por ser mais lucrativa aos arrendatários⁵ dessas terras e, por conseqüência, a criação de uma massa de trabalhadores sem as antigas proteções e regulação das relações de trabalho. Esta situação beneficiava a burguesia e a nova aristocracia e “bancocracia” que auxiliavam a burguesia em questões aduaneiras e bancária.

E segundo, nas cidades os trabalhadores encontraram forte reação por parte dos reguladores sociais (legisladores) quando não podiam ser absorvidos como força de trabalho por incompatibilidade ou inadaptação com as novas condições da produção manufatureira. A saída encontrada pelo capitalismo variou desde o escravizamento ou açoite seguido de morte (na Inglaterra, por exemplo) até a imposição de suas exigências por meio da educação, tradição e costumes. A legislação do estado procurou regular o salário, a jornada de trabalho, a manutenção da dependência do trabalho ao capital, proibiu as associações dos trabalhadores como necessidade para o rompimento com as corporações de ofício (ideologia da “liberdade” individual).

A origem da classe capitalista está no surgimento do arrendatário que detinham a propriedade privada da terra. Para o proprietário da terra (senhor feudal ou chefe do clã) se tornou mais produtivo o arrendamento da terra para pastagem do que a lavoura, e com menor necessidade de força de trabalho. A força de trabalho que foi expropriada de seus meios de produção se converteu em consumidores de meios de subsistência ou capital no mercado interno capitalista. Essas são as condições iniciais de expansão do capital industrial, que absorvia da agricultura sua matéria prima. A origem do capitalismo industrial aparece na transformação dos mestres de corporação e alguns poucos assalariados em capitalistas rudimentares localizados próximos aos portos marítimos, com exportação facilitada. Mas os elementos fundamentais da acumulação primitiva de capital estão na exploração de ouro e

⁵ Marx elucida a formação dessa classe social com o exemplo da Escócia e Irlanda, onde uma “*limpeza das propriedades*” transformou os chefes dos clãs (*landeslord*), representantes jurídicos de terras comunais, em proprietários privados de suas terras por meio do emprego direto da violência e a exportação de “rebeldes” à cidades industriais (MARX, 1968, p.845).

prata na América (que decorreu no extermínio e escravização dos índios), a conquista e pilhagem nas Índias Orientais e as caçadas lucrativas na África. Os métodos de acumulação ingleses, no século XVII, foram a extração de matéria prima e de força de trabalho escravista do sistema colonial, o crescimento da dívida pública (com o favorecimento financeiro para a burguesia e os intermediários financeiros, estimulou o sistema internacional de crédito e renovou antigas dívidas), o moderno regime tributário favorável ao modo de produção capitalista que onerou os meios de subsistência (caracterizando um ataque à classe trabalhadora) e o protecionismo estatal que garantiu a transição para o modo de produção capitalista.

O PROCESSO DE TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

A especificidade do capitalismo, em relação ao processo de trabalho, se manifesta no consumo da força de trabalho como mercadoria por parte do capitalista e o consumo dos instrumentos de trabalho alheio (de propriedade do capitalista) pelo trabalhador ou produtor direto. Marx (1968) afirma que, no início, o capitalista adquire o trabalho como este se apresenta no mercado (ainda feudal), e depois submete o trabalho à dinâmica do capital, modificando sua forma, seu processo de planejamento e execução, fazendo com que tanto os meios de produção quanto a força de trabalho (ambas mercadorias), bem como o produto do trabalho, sejam propriedades (privada) do seu comprador: o capitalista. É esta relação social que caracteriza o modo de produção capitalista, a propriedade privada (expropriação) e a “mercadorização” dos meios de produção e do produto do trabalho.

Essa relação econômica tende a obscurecer a relação política entre trabalho e capital, tendo como legitimação e regulação coercitiva o Estado. Nessa relação conflituosa estão presentes interesses de classe, que se materializam cotidianamente em questões políticas, econômicas e culturais. Em decorrência da competição entre os capitalistas e da luta da classe trabalhadora contra a dominação e exploração burguesa, o capital se vê obrigado a lançar mão de estratégias para ampliar a extração da mais valia e, ao mesmo tempo, tenta driblar a tendência de queda da taxa de lucro.

O Taylorismo e o Fordismo

É nesse contexto que a produtividade do processo de trabalho se torna foco principal da estratégia capitalista, manifesta no taylorismo, fordismo e toyotismo. Em ambos a força de trabalho é utilizada como instrumento de produção. Tem por função produtiva se adaptar às máquinas como uma extensão desta (MORAES NETO, 2003). É com a obra de Taylor (1978) que se inicia uma maior racionalização sobre o processo de trabalho. Com a “organização científica” da produção se efetiva um maior aproveitamento do tempo e do espaço do processo de trabalho, que só foi possível por meio de um maior controle sobre a força de trabalho, onde a busca pela eficiência e controle do trabalhador visavam uma maior produtividade. Segundo Braverman (1987), antes da obra de Taylor o controle sobre o trabalho se restringia a fixação de tarefas e menos sobre a execução. É com o taylorismo que o trabalhador se distancia das decisões de como executar as tarefas.

O fordismo representou uma massificação desse controle “científico” sobre o processo de trabalho que acompanha a produção em massa ou em série. Além da eficiência buscada com a implantação das esteiras e dos postos fixos de trabalho, agora o controle e a eficiência não se restringem ao caráter individual do trabalho, buscando um controle sobre toda a vida social, desde uma maior concentração da força de trabalho em grandes fábricas, crescente produção de bens duráveis que buscava ampliar do consumo - principalmente pelo aumento dos níveis salariais -, até a regulação do modo de vida da classe trabalhadora (como a concentração de trabalhadores em vilas operárias e o “americanismo”), além do caráter mecanizado e fetichizado do processo de trabalho (MORAES NETO, 1989; NAVARRO; PADILHA, 2007; VIANA, 2007b).

O significado histórico do Toyotismo

A fim de compreendermos o toyotismo, devemos iniciar questionando o que exatamente ele é. Devemos tentar compreender o que o caracteriza. Além de analisar quais seus significados e implicações no contexto político-econômico atual, em geral, e para o processo de trabalho, em particular. Há alguns consensos a respeito do “modelo toyotista” de produção de mercadorias. Um deles é que, sobre o que caracteriza os programas de implementação do modelo japonês é a busca por aumentar a produtividade simultaneamente ao aumento da qualidade (Qualidade Total) a partir de técnicas e processos de trabalho específicos (DRUCK, 1999).

A origem desses processos se deu na montadora Toyota, nas décadas de 1950 e 1960, onde foram desenvolvidas estratégias que combinaram a redução de estoques ao mínimo necessário para atender a demanda consumidora. O *Just-in-time* (JIT), como é conhecido, exige um pátio produtivo pequeno (“minifábricas”), porém complexo e bastante racionalizado a partir de metas de produtividade e qualidade, facilitadas pela automação e intensificação do uso do controle eletrônico sobre o processo de trabalho.

A implantação de programas internos de Controle de Qualidade Total (CQT), com repercussão inclusive nos fornecedores das indústrias (principalmente no setor automobilístico), busca não só reduzir (ou reparar), mas também eliminar os defeitos e desperdícios na origem e momento em que aparecem durante a produção, a partir do (auto) melhoramento dos métodos (denomina-se também de *kaizen*).

Para alguns autores, a introdução desses processos, bem como sua repercussão social, apresenta uma ruptura ao modelo produtivo do binômio taylorismo/fordismo, principalmente sobre aspectos subjetivos do trabalho, que apontam para uma maior humanização do processo de trabalho. Segundo Humphrey (1995), a introdução desses processos apresenta pelo menos três elementos positivo ou que trouxeram algum melhoramento das condições de trabalho:

[...] O JIT / CQT parece oferecer um trabalho mais variado e uma maior responsabilidade para os operadores (através do controle da qualidade e da manutenção das máquinas). O trabalho em equipe, à medida que implica a rotatividade de serviços, responsabilidade coletiva e a tomada de algumas decisões quanto à distribuição e rotação de tarefas, aumenta não apenas a variedade das atividades como também o controle que a mão-de-obra exerce sobre sua rotina diária. Segundo, o envolvimento operário com as atividades dos pequenos grupos oferece uma oportunidade de interferir na maneira pela qual o trabalho é projetado, ainda que de forma limitada. No fordismo e no taylorismo, os indivíduos que desempenham uma tarefa em nada contribuem para sua organização. O JIT / CQT parece superar a separação entre concepção e execução de tarefas. Terceiro, o JIT / CQT parece depender do consentimento e do envolvimento ativo dos operários. Com estoques minimizados e com a exigência de uma qualidade alta, o JIT / CQT torna-se vulnerável às rupturas na cadeia produtiva. Ao mesmo tempo, para contribuir com as atividades dos pequenos grupos, é necessário o envolvimento e interesse dos trabalhadores. Se a mão-de-obra se mostrar resistente, o sistema simplesmente não funcionará. Por esse motivo, a gerência precisa proporcionar condições que garantam o consentimento ativo dos operários e sua participação no JIT / CQT (HUMPHREY, 1995, p.117).

Porém, tais processos exigem uma intensificação do trabalho com conseqüências precarizantes, pois pressupõem o envolvimento integral do trabalhador a partir da “polivalência”, “qualificação” e “controle” (inclusive, mas não somente, auto-avaliação

individual e coletiva). Essa situação se agrava, quantitativo e qualitativamente, em processos de “flexibilização” e “terceirização” da força de trabalho, posto que está inserido em regime de emprego instável, sem proteção e seguridade social, agravando a situação de instabilidade e vulnerabilidade. Como consequência, a situação dos trabalhadores resulta ou na submissão às metas da empresa que está envolvida (seja no trabalho parcial ou nas subcontratações) ou na “falta de competitividade” no mercado de trabalho (HUMPHREY, 1995; DRUCK, 1999; BEYNON, 1997).

As implementações das técnicas japonesas implicam fatores objetivos e subjetivos para os trabalhadores: por um lado, tem-se a complexificação e intensificação do trabalho, acúmulo de funções, aumento da jornada de trabalho; e por um lado, a redução da autonomia com o controle e vigilância imposta pela racionalização da produção, vulnerabilidade e medo diante das pressões e avaliações pessoais e coletivas, medo do desemprego, desregulamentação das antigas proteções sociais das políticas de pleno emprego.

Algumas análises apresentam a participação e o envolvimento do operariado, exigidos pelo modelo japonês, como características de um novo patamar nas relações sociais de trabalho: mais democráticas, onde os trabalhadores retomam parte da autonomia sobre o seu processo de trabalho, uma vez que é ouvido pela direção da empresa que, quanto mais estímulos e benefícios promovidos aos trabalhadores, maior é sua produtividade e qualidade; onde a participação dos mediadores (representantes sindicais e do Estado, fundamentalmente) ganha relevância nas negociações dos consensos e conciliações de classes. Mas essa conjuntura, aparentemente favorável às lutas sociais pela emancipação humana, pode levar a um “fetichismo” das relações de trabalho contemporâneas quando não são avaliados os interesses conflitantes envolvidos, as motivações de cada classe social, bem como suas necessidades históricas.

Toda abertura nas negociações das relações e condições de trabalho, promovida no bojo da reestruturação produtiva, apresenta como condição para tais iniciativas momentos de crise econômica e social, ou seja, por um lado, diminuição do consumo e da produtividade, dificuldades para a expansão e acumulação de capital; e por outro lado, reivindicações e/ou conflitos (fundamentalmente na relação entre capital e trabalho), descontentamento e insegurança social. Por mais que se aproveitem os saberes e as experiências dos trabalhadores, isso não elimina as relações hierárquicas dentro da empresa capitalista, manifestando a essência dominadora e exploratória da dinâmica do capital.

Segundo Moraes Neto (2003), em todas as formas de organização da força de trabalho,

implementadas pelo capitalismo, apresenta-se a contradição fundamental da lógica sistêmica do capital: a tensão entre a eficiência produtiva e humanização do trabalho. Tanto o taylorismo, fordismo ou toyotismo utilizam o trabalhador como uma continuidade das forças produtivas a ser ajustada. O máximo que a perspectiva do capital, aplicada ao toyotismo, conseguiu garantir aos trabalhadores foi a “opção” entre o (auto) controle e vigilância dos JIT / CQT, *kazen*, ou vivenciar as incertezas e inseguranças do mercado de trabalho cada vez mais competitivo e seletivo. Não permite a determinação do trabalho sobre a produção, mas subordina as condições do trabalho às necessidades produtivas (técnicas, econômicas, ergonômicas, etc.) do capital. Nos países em desenvolvimento, onde as terceirizações/subcontratações e “flexibilização”/trabalho parcial são mais frequentes, o discurso da “autonomia” e do “empreendedorismo”, na prática, caracteriza-se pela intensificação do trabalho, exploração do trabalho infantil, divisão sexual do trabalho desfavorável às mulheres, principalmente a partir da (des)regulação social implementada pelo neoliberalismo (TOLEDO, 1997; HUMPHREY, 1995; POSTHUMA, 1995; HIRATA, 1995).

REPERCUSSÕES SOCIAIS DO TOYOTISMO NO BRASIL

Partindo do esforço dos autores em procurar regularidades no processo de trabalho do tipo toyotista quando implantado, existe uma ênfase em alguns fatores: primeiro, nas crises econômicas (desfacelamento do Estado de bem-estar social ou keynesiano, que buscavam uma maior seguridade social aos cidadãos, principalmente na Europa, e a falência da capacidade de investimento do Estado em países em desenvolvimento, como os latino-americanos, por exemplo), que desencadearam medidas que visasse o aumento da produtividade, necessidade constante de da competitividade internacional. No caso latino-americano, a resposta foi dada ainda pelos regimes militares, com a introdução da agenda neoliberal (DRUCK, 1999; HUMPHREY, 1995; POSTHUMA, 1995). Segundo Toledo (1997, p.129):

Los ajustes neoliberales se iniciaron en América Latina con las dictaduras militares en El Cono Sur en los años setenta; estos ajustes fueron continuados en los ochenta por gobiernos civiles, y en los noventa se han consolidado y extendido en esta región. Estas políticas económicas tienen dos componentes principales: el ajuste que intenta reducir los déficits públicos, equilibrar la cuenta corriente de la balanza de pagos y, sobre todo, controlar la inflación; y, la reforma estructural a través de la eliminación del

proteccionismo interno, la desregulación y la privatización. [...] Se supone que una vez ajustada la economía y realizada la reforma estructural fluirá la inversión productiva, em especial la extranjera (por el bajo ahorro interno) que se ubicará em el sector exporador y éste al crecer se revertirá sobre el mercado interno.

O controle da balança comercial pressupõe o aumento da produtividade interna como condição de competitividade internacional, uma necessidade do projeto de “desenvolvimento econômico” ambicionado pelas classes dominantes latino-americana. Atingido esta condição, o investimento público volta-se para a infra-estrutura de produção e escoamento do capital que, por sua vez, exige do Estado, como critério de competitividade, a privatização de setores estatais com possibilidade lucrativa. Ao iniciar as reformas neoliberais, o Estado exerceu sua função social de regular as relações sociais que favoreceu a valorização e acumulação do capital. Criou-se condições econômicas e sociais para aumentar a produtividade industrial e diminuir os custos produtivos, via flexibilização das relações trabalhistas e empregatícias, tendo no modelo japonês uma nova estratégia para aumentar a extração de mais-valia (absoluta e relativa), ou seja, aumentar a produção de excedentes com menor custo produtivo (TOLEDO, 1997).

O segundo fator de consenso entre a maioria dos autores está nas relações sociais de trabalho, que exercem um forte impacto sobre a implantação do toyotismo. Por mais que ultimamente o operariado fabril tenha sido reduzido quantitativamente, sua participação qualitativa na luta de classes⁶ não diminuiu no que diz respeito à resistência frente às novas mudanças. À diminuição quantitativa do operariado produtivo do ponto de vista da valorização do capital, ou seja, no instante da cadeia produtiva em que se produz mais-valia, não segue uma diminuição qualitativa deste, nem mesmo uma redução quantitativa geral, em toda a cadeia produtiva, desde a produção de matérias-prima até a circulação e reparação das mercadorias, no setor de serviços (ANTUNES, 2006).

E à resistência operária seguem-se outras: do patronato que, nos países com cultura empresarial autoritária, manteve-se receoso quanto ao envolvimento operário; dos gerentes e supervisores, por se sentirem ameaçados com a desestruturação do *status quo* da hierarquia social do trabalho (HUMPHREY, 1995). No Brasil, em grande medida, essas resistências se devem à chamada “cultura autoritária” do patronato que, acomodados em sua dominação, não negociam com facilidade com seus trabalhadores e auxiliares, impondo arbitrariamente a produção enxuta e o controle de qualidade que, por este motivo, encontra dificuldades para

⁶ Ou seja, nas relações sociais conflituosas provenientes da divisão social do trabalho capitalista.

serem implementadas com êxito e com eficiência produtiva. De acordo com Druck:

[...] dois fatores são apontados, de forma consensual, para explicar as dificuldades na aplicação do modelo japonês no Brasil: a estrutura muito verticalizada e rígida da indústria e a existência de uma forte cultura empresarial-gerencial autoritária. Este último aspecto tem sido bastante destacado em quase todos os estudos sobre o tema, além de considerado como o principal obstáculo para a aplicação e difusão do modelo japonês de forma mais completa e próxima ao que predomina no Japão e em outros países centrais. Mesmo os trabalhos que se enquadram na defesa de um processo de gestão de um padrão pós-fordista e que ressaltam, inclusive, a democratização das relações de trabalho (SILVA, 1993; CASTRO, 1994 apud DRUCK, 1999) avaliam que o atraso destas mudanças, a sua lentidão e suas especificidades estão determinadas, fundamentalmente, pela predominância de uma cultura empresarial autoritária (DRUCK, 1999, p.119).

Posthuma, analisando a implantação das técnicas japonesas de controle de qualidade (CQ) no setor de autopeças no Brasil, afirma que:

Como já foi dito, o sucesso de qualquer programa de CQ depende da atitude dos gerentes a respeito das novas técnicas e do papel concedido aos trabalhadores na sua implementação e uso. A necessidade de treinamento e, em alguns casos, a adaptação de materiais de treinamento do CEP [*Controle Estatístico do Processo*] demonstram o empenho de algumas empresas na implantação dos novos procedimentos de qualidade. Notou-se na pesquisa que os trabalhadores gostaram de receber treinamento e em alguns casos encorajaram a gerência ou o pessoal técnico a oferecer-lhes cursos adicionais. Por outro lado, os gerentes foram a fonte de maior resistência contra a introdução dessas novas técnicas, elas ameaçam modificar as relações sociais de poder que existiam na empresa (POSTHUMA, 1995, p.316).

O terceiro fator de consenso diz respeito à composição do mercado de trabalho em países em desenvolvimento caracterizando-se como um entrave. Em geral a força de trabalho brasileira não possui qualificação técnica-organizacional, nem cultura participativa e cooperação em equipe. O mercado de trabalho não forma mão-de-obra nos moldes da flexibilização do trabalho, ou seja, não fornece trabalhadores qualificados e disponíveis ao fluxo produtivo das empresas sob intenso investimento. Ainda sobre a composição do mercado de trabalho, muitos autores chamam a atenção para a divisão sexual do trabalho, com uma hierarquia de posição dentro da estrutura ocupacional e salarial e que, apesar do aumento da oferta de força de trabalho feminina, ainda é desfavorável para as mulheres (TOLEDO, 1997; HIRATA, 1995; WALBY, 2003).

Interpretando as estratégias empresariais, no que se refere ao mercado de trabalho e emprego e a cultura de resistência operária, Humphrey afirma que:

As novas fábricas são estabelecidas, com freqüência, em áreas onde a mão-de-obra é abundante e as alternativas de emprego são escassas. [...] Nessas situações, as empresas podem impor condições rígidas sem enfrentar o problema de demissões voluntárias, com os trabalhadores buscando outros empregos mais favoráveis. Onde as oportunidades de emprego são escassas, os trabalhadores, ao deixarem a empresa, correm o risco de aceitar um salário menor ou mesmo de enfrentar o desemprego.

As empresas operando em locais com uma grande oferta de mão-de-obra também podem escolher os candidatos mais propensos a se adaptarem ao regime JIT / CQT. Mais uma vez, a vantagem de estabelecer uma fábrica num campo virgem tem sido demonstrada no caso das empresas japonesas nos EUA. Essas fábricas muitas vezes dispõem de até vinte candidatos por vaga, sendo que o processo de seleção é preparado especificamente com vistas a selecionar as pessoas que mais se adéqüem aos novos sistemas de trabalho (HUMPHREY, 1995, p.121).

As etapas do processo de implantação do modelo japonês no Brasil pode ser bem exemplificada na tabela abaixo:

Tabela 1- Implantação do modelo japonês no Brasil

TABELA 1		
Mudanças Técnicas e Organizacionais	Condições Sócio-Econômicas	Dificuldades Encontradas
(1º Período) 1970-1980: implantação dos CCQ	Processo de recessão econômica	Resistência operária e da gerência: resposta a cultura autoritária do patronato
(2º Período) 1980: implantação do <i>Just-in-time</i> e da Automação	Período de rápido crescimento econômico	Baixa qualificação profissional, aumento dos custos de produção e concentração das medidas no setor automobilística
(3º Período) 1990: Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP)	Processo de modernização econômica neoliberal: inserção do Brasil no mundo globalizado	Concorrência interna e externa
(4º Período) 1990: Programas de Qualidade Total e Terceirizações	Aumento das terceirizações, nos setores de serviços (nucleares e de apoio)	Aumentos dos custos de produção: afetam competitividade

Fonte: Druck (1999, p.102-103).

Esse modelo pressupôs um novo tipo de envolvimento e participação dos atores coletivos envolvidos, com perspectivas muitas vezes antagônicas: das **empresas** exigem maior controle e vigilância, redução de custos, intensificação do trabalho, flexibilização das atividades e dos processos através da implementação da “produção enxuta” e do controle de qualidade, a fim de produzir mais, em menor tempo, a um custo reduzido; dos **trabalhadores** exigem maior envolvimento e participação (objetiva e subjetiva), principalmente quanto a

atenção e disciplina do trabalhador, frente à redução da porosidade do trabalho (via fluxo e manutenção dos equipamentos), aumento do ritmo de trabalho, o enfrentamento da instabilidade do trabalho e do emprego, principalmente após a flexibilização das relações trabalhistas e da ampliação das terceirizações e trabalho parcial, com o acirramento da competição e do individualismo entre a classe trabalhadora cada vez mais heterogênea, diversificada e competitiva; do **Estado** espera-se uma atuação que busque acordos e pactos que dão condições de sustentação da abertura econômica nacional ao mercado mundial e a flexibilização e automação do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, as mudanças no mundo do trabalho, em decorrência da reestruturação produtiva, acarretaram transformações no modo como o trabalhador manifesta sua vida. A subordinação do trabalho ao capital se materializa no aprofundamento da precarização do trabalho e nas condições de vida da classe trabalhadora; na utilização da inteligência e das capacidades do trabalhador para aumentar a produtividade; e na corrosão da solidariedade de classe, em decorrência da competição do mercado de trabalho.

Muitos estudos qualitativos e quantitativos sobre o processo de trabalho contemporâneo foram produzidos até hoje, em contextos sociais diversos, tendo a experiência japonesa, a partir de 1960, como parâmetro analítico daquilo que se configura o modelo japonês ou toyotismo: uma estratégia do capital, dentre várias, frente á crises de produtividade (manifestada na queda da taxa de lucro de setores econômicos importantes), de forma relativamente rápida e eficiente. O controle de qualidade exigido pelos japoneses bem como o fluxo de uma produção enxuta exigem um envolvimento e participação por parte dos trabalhadores, que assumiram mais responsabilidades sobre o processo produtivo, resultando no agravamento da intensificação, controle e vigilância do trabalho, reproduzindo o estranhamento do trabalhador diante do seu processo de trabalho e dos resultados deste. Essa situação está presente em processos como: acúmulo de funções e técnicas de trabalho (polivalência); participação na concepção (fundamentalmente de caráter consultivo e não de deliberação) e execução, em “cooperação” e/ou pressão dos supervisores, gerentes e monitores (envolvimento e trabalho em equipe); e aumento da centralidade do trabalhador na

transação entre as partes da produção, como exigida pelos JIT / CQT (formação e qualificação).

Alguns críticos apontam uma incapacidade ou ineficiência dos países em desenvolvimento em implantar o modelo japonês. Mas uma questão relevante é o fato muito discutido de que a implantação desse sistema a outros países (o Brasil, por exemplo), encontra dificuldades devido à cultura autoritária das elites políticas e industriais locais no convencimento, persuasão ou estímulo aos trabalhadores para que se envolvam nos novos processos produtivos. Essas críticas geralmente são produtos de análises que buscam um “tipo puro” de realidade social e histórica, onde o que não se encaixa no modelo explicativo é entendido como “desvio”, como algo que foge à regularidade ou natureza dos fenômenos sociais, o que dificulta uma análise crítica, posto que essas perspectivas geralmente têm a tendência de privilegiar as experiências “originais” na comparação com as subseqüentes (não por coincidência, trazidas dos países de industrialização desenvolvidas, geralmente).

Autores como Druck questionam, a partir de pesquisas no Japão, se lá as condições políticas foram harmônicas, homogêneas ou democráticas:

[...] quando se sabe que um dos elementos centrais foi a destruição dos sindicatos de trabalhadores e a formação dos sindicatos de empresa? [!] Quando se sabe que existe uma cultura do trabalho no Japão que se estende pela família, que não separa os espaços públicos dos espaços privados e que impõe uma hierarquia e uma relação de subordinação entre homens e mulheres, velhos e jovens que, ‘por princípio’, têm que ser respeitadas? [!] Será que o envolvimento e a participação dos trabalhadores através dos programas de qualidade não são obtidos de forma autoritária? Até onde ou quais são os limites da participação e capacidade de decisão dos trabalhadores no processo de trabalho? (DRUCK, 1999, p.120).

O que se percebe é que tanto no caso da participação e envolvimento dos trabalhadores, quanto das técnicas de trabalho, há uma adaptação às condições produtivas locais (oferta e demanda de matérias-primas e mercadorias), do mercado de trabalho (qualificação, história de luta operária, reconhecimento social, etc.) e das (des)regulações sociais (incentivos fiscais, legislação trabalhista, estrutura salarial e ocupacional). O mais importante, a nosso ver, são os significados sociais desse processo que, assumem formas diversas e combinadas, mas preservam a essência da dominação e exploração do trabalhador pelo capital (os proprietários e os controladores dos meios de produção), contidos em processos de trabalhos anteriores, que foram inclusive intensificados em alguns elementos como racionalidade, redução da porosidade do trabalho, intensificação do trabalho, expansão do uso das tecnologias, etc.,

presente desde a origem da produção industrial.

As mudanças assumidas pelo processo de trabalho capitalista contemporâneo, ou seja, nos processos de valorização de capital, não significam um novo período produtivo e social (pós-fordismo, pós-industrialismo, etc.). Em seu bojo não se desenvolvem as potencialidades humanas, nem o domínio do trabalho sobre a produção. O que se vê é a radicalização da submissão do trabalho vivo ao trabalho morto. De modo que o primeiro vem adotando um caráter fragmentado, intenso e precário. Por mais que na automação da produção exista a tendência histórica de substituição do trabalho vivo (MORAES NETO, 2003), condicionando o conflito final entre forças produtivas e relações de produção como superação do capitalismo, a conjuntura política e econômica, sob esta perspectiva teórica, ainda não possui generalidade suficiente para tal ruptura paradigmática. O que existe é o sempre (até então) combinado movimento do capital em desenvolver as forças produtivas por um lado, e destruir-las por outro, prolongando ainda mais sua transitória existência social. As relações sociais de produção capitalistas estão se democratizando apenas discursivamente, posto que na prática o uso tecnológico da ciência na produção restringe-se ao desenvolvimento das forças produtivas, tendo no trabalhador sua extensão, na perspectiva do capital.

CHANGES IN THE WORK PROCESS: REPERCUSSIONS AND MEANINGS OF PRODUCTIVE RESTRUCTURING.

ABSTRACT: *This article aims to make a historical digression on the work process, from the simple co-operation to the "Japanese production system" or "Toyota production system". Seeks to understand some meanings of changes in the work process, not only the work itself, but also the dynamics of social relations in capitalist society. Analyzing the work from the perspective of the social production mode it is intended a critique to the search for "pure types" or work processes uniform types in addition to critique of attempts at consensus between the social classes. We conclude that the Toyota production system is one of several strategies of capital to reproduce its domination and exploration of workforce. In this context, increasingly aggravated the control, monitoring and vulnerability conditions of work and employment, manifested in precarization and work intensification.*

KEYWORDS: *Work. Work process. Production mode. Productive restructuring. Toyota production system.*

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** Campinas: Cortez/UNICAMP, 2006.

BEYNON, H. As práticas do trabalho em mutação. In. ANTUNES, RICARDO (Org). **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 1997. p.09-38.

DRUCK, M. da G. O modelo japonês nos anos 90 no Brasil. In: _____. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica: um estudo do complexo petroquímico.** São Paulo: Boitempo; Salvador: EDUFBA, 1999. p.101-122.

DURKHEIM, É. **Da divisão do trabalho social.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

HIRATA, H. Crises econômicas, organização do trabalho e subcontratação: reflexões a partir do caso japonês. In. VILLAS BÔAS, G.; GONÇALVES, M. A. (Org.). **O Brasil na virada do século: o debate dos cientistas sociais.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995. p.13-34.

HUMPHREY, J. O impacto das técnicas “japonesas” de administração sobre o trabalho industrial no Brasil. In. CASTRO, N. A. de (Org.). **A máquina e o equilibrista: inovações na indústria automobilística brasileira.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p.113-143.

MARX, K. Para a crítica da economia política. In: _____. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos.** 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. p.107-263.

_____. **O Capital: crítica da economia política.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. 2v.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia Alemã.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

NAVARRO, V. L. ;PADILHA, V. Dilemas do trabalho no capitalismo contemporâneo. **Psicologia & Sociedade,** Porto Alegre, v.19, n.esp., p.14-20, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v19nspe/v19nspea04.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2009.

MORAES NETO, B. **Século XX e trabalho industrial: taylorismo/fordismo, ohnoísmo e automação em debate.** São Paulo: Xamã, 2003.

_____. **Marx, Taylor, Ford.** São Paulo: Brasiliense, 1989.

OLIVEIRA, C. R. de. **História do trabalho.** 5.ed. São Paulo: Ática, 2006.

POSTHUMA, A. C. Técnicas japonesas de organização nas empresas de autopeças no Brasil. In. CASTRO, N. A. de (Org.). **A máquina e o equilibrista: inovações na indústria automobilística brasileira.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p.301-332.

TOLEDO, E. de la G. La flexibilidad del trabajo em América Latina. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, Caracas, n.5, v.3, p.129-157, 1997.

VIANA, N. **Escritos metodológicos de Marx**. Goiânia: Editora Alternativa, 2007a.

_____. **O capitalismo na era da acumulação integral**. Barba Ruiva, 2007b.

WALBY, S. As figuras emblemáticas do emprego flexível. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (Org.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: SENAC, 2003. p.287-298.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

PEREIRA, L. C. **A intensificação do trabalho e a reprodução da vida cotidiana**. 2009. 49f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

TAYLOR, F.W. **Princípios da administração científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 1978.

TUMOLO, P. S. Da subsunção formal do trabalho à subsunção real da vida social ao capital: apontamentos de interpretação do capitalismo contemporâneo. **Trabalho & Crítica**, Belo Horizonte, v.2, p.15-29, 2000.